



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE ANÁPOLIS**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº      DE      DE      DE 2020.**  
**Da Vereadora Profª Geli**

***“Dispõe sobre concessão de Título de  
Cidadania Anapolina a FERNANDO  
GUIMARÃES PAULO e determina outras  
providências”***

O Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, nos termos do Art. 63 da LOMA, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Anapolina ao FERNANDO GUIMARAES PAULO.

Art. 2º Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Profª Geli Sanches**  
Vereadora

*Presidente da Comissão de Educação,  
Cultura, Ciência e Tecnologia*



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE ANÁPOLIS**

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de concessão de Título de Cidadania Anapolina a Fernando Guimaraes Paulo tem como finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados à comunidade Anapolina.

Fernando Guimarães Paulo, tem 39 anos, nasceu em Goiânia em 10/03/1981, com dois meses de vida veio com sua família para Anápolis, onde reside até os dias atuais. Aqui casou-se e hoje é pai de três filhos.

Formado em Tecnologia da Informação pela UEG, cursa Pós Graduação em Influência Digital – Conteúdo e Estratégia pela PUCRS e há 7 anos é empresário na Cerradoweb Agência de Marketing Digital.

Já Trabalhou na empresa Dédalo Informática, no transporte coletivo de Anápolis e foi Professor no CEPA (Centro Educacional). É um homem cristão e visionário, pastor há 8 anos na Igreja Internacional da Renovação, exerce a maior parte do de seu ministério na Liderança de Jovens mas também atuou com os casais e faz parte no Conselho de Pastores de Anápolis.

Atualmente é um dos fundadores do projeto SOMOS UM, que visa integrar os Pastores Jovens da Cidade de Anápolis.

Diante do apresentado e considerando que a propositura atende aos requisitos da legalidade e constitucionalidade, solicito a aprovação.

Sala das Sessões, aos 19 de Maio de 2020.

  
**Profª Gelí Sanches**

*Vereadora*

*Presidente da Comissão de Educação,  
Cultura, Ciência e Tecnologia*